

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHOREGIONAL DEENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

## CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

REUNIÃO .....: : **ORDINÁRIA Nº 06/2018** 

DECISÃO .......: : 310/2018-CEEC PROCESSO .....: : 23253602/2017

INTERESSADO . : WAGNER PEREIRA DA COSTA

**EMENTA:** Dispõe sobre a manutenção do Auto de Infração, por infringência ao Art. 6°, alínea "a", da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Física exercendo atividade de Engenharia e/ou Agronomia sem Registro.

## DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, apreciando o assunto de que tratam os processos relacionados, no caso, infração ao Art. 6°, alínea "a", da Lei Federal 5.194/66 -Pessoa Física exercendo atividade de Engenharia e/ou Agronomia sem Registro, por estar realizando/prestando obras/serviços reservados aos profissionais do Sistema Confea/Creas, sem possuir o devido registro no CREA-PA. Considerando que a penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea "c" do artigo 71 da Lei Federal 5.194/66 -MULTA, e o seu valor estipulado na alínea "d" do artigo 73 da Lei Federal 5.194/66. Considerando que o valor da multa encontra-se estipulada no Auto de Infração. **DECIDIU**, por unanimidade, pela manutenção do Auto de Infração e notificação, do relacionado, devendo o interessado efetuar o pagamento da multa no respectivo valor lavrado. A reunião foi coordenada pelo Coordenador Conselheiro ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) ENG. CIV. EDUARDO JOSE CAVALCANTE BRANDAO, presentes os senhores conselheiros, ENG. CIV. AUGUSTO ALVEZ ORDONEZ, ENG. CIV. INÊS MARIA MIRANDA LOBATO, ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, ENG. CIV. TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA. ENG. CIV. ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS. ENG. CIV. EDUARDO JOSE CAVALCANTE BRANDAO, ENG. CIV. JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA, ENG. CIV. ALMIR MAGALHÂES OLIVEIRA DE ALMEIDA JR., ENG. CIV. DANILO DA SILVA BEGOT, ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIV. TATIANE TORRES DE MADEIRO, ENG. CIV. ALESSANDRO SANTOS DE ARAUJO, ENG. AMB. PAULA FERNANDA VIEGAS PINHEIRO.-.-.----

ina de la composição de l Indicações

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 09 de Agosto de 2018.

ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA Coordenador da CEEC



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHOREGIONAL DEENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ